



Moção Nº 57/2024

MOÇÃO DE APLAUSOS

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao **JORNAL O MIRANTE**, aos seus proprietários **Angelo Dorico Netto** (diretor do jornal) e **José Renato Dorico Junior** (chefe da redação) e demais jornalistas e funcionários, por ser o único jornal impresso em nossa cidade, bem como pelo programa **Podcast Conversa do Mirante**, apresentado por **Netto Dorico** e **Priscila Dorico**.

JUSTIFICATIVA

O Jornal O Mirante inaugurado em 14 de dezembro de 2002 traz informações, atualidades e entretenimento aos seus leitores, e agora também ouvintes.

Com um jornalismo independente e muito ético, pautado na imparcialidade sempre traz a informação de uma forma clara e objetiva, analisando os fatos de todos os primas possíveis.

Muitos outros jornais impressos ao longo dos anos deixaram de existir ou mudaram seu formato, mas O Mirante mantém-se firme em trazer a informação de forma impressa, pois atinge um grande número de pessoas que muitas vezes não tem acesso à internet ou não dominam a tecnologia para se informar.

Mais recentemente iniciou um programa de podcast, que acontece toda terça e quinta-feira às 20 horas ao vivo pelas redes sociais Facebook, Instagram e YouTube

Diante disso, por manter-se fiel a este formato de jornal impresso e por seu jornalismo sério, dinâmico e ético, o jornal O Mirante, por seus proprietários, diretores, jornalistas e funcionários merecem os aplausos desta Casa e que desta manifestação lhe seja dado o devido conhecimento.

Sala das Sessões, em 20 de março de 2024.

ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=S5C0X7W85368K204>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S5C0-X7W8-5368-K204

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 57 / 2024 - Chave de Validação: S5C0-X7W8-5368-K204